



11269067



08000.018126/2019-61



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

OFÍCIO Nº 586/2020/AFEPAR/MJ

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Claudio Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Sorriso
Avenida Porto Alegre , 2615 - Centro
CEP: 78890-000 - MT

Assunto: Solicita aumento de efetivo para a 6ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal para o Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício nº 327/2019 (8746164), de 7 de maio de 2019, por meio do qual a Câmara Municipal de Sorriso/MT remete o Requerimento nº 125/2019 - págs. 3-6), que solicita aumento de efetivo para a 6ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal, na região norte do Estado de Mato Grosso.

Em resposta à solicitação, encaminho o Ofício nº 41/2020/GAB-DG/DG (11246115 - Págs. 3-4), do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF com considerações sobre o pleito.

Respeitosamente,

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Documento assinado eletronicamente por LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GOES,
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, em 29/04/2020,



às 17:25, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11269067** e o código CRC **DEE6E092**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08000.018126/2019-61

SEI nº 11269067

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



08000. 018 126 / 2019 - 61
Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"

Ofício nº 327/2019 – GP/SEC

Sorriso – MT, em 07 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

SÉRGIO MORO

Ministro da Justiça e Segurança Pública Federal

Brasília – DF

Assunto: Encaminha Requerimento.

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento nº 125/2019, o qual tramitou na 14ª Sessão Ordinária do ano de 2019 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 06 de maio 2019.

Respeitosamente,

CLAUDIO OLIVEIRA

Presidente



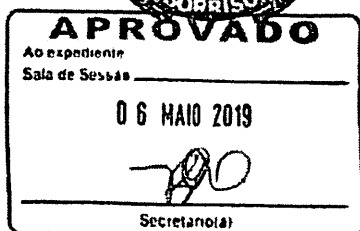
Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"

REQUERIMENTO Nº 125/2019



CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA SILVANA –

PTB, PROFESSORA MARISA – PTB E BRUNO DELGADO – PMB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Sérgio Moro, Ministro da Justiça e Segurança Pública Federal, ao Exmo. Sr. Adriano Marcos Furtado, Diretor Geral da Polícia Rodoviária Federal, com cópias ao Exmo. Sr. Inspetor Francisco Elcio Lima Lucena, Superintendente PRF no Estado do Mato Grosso; ao Exmo. Sr. Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário de Estado de Segurança Pública; ao Exmo. Sr. Inspetor Leonardo Ramos, Chefe de Operações da 6ª Delegacia da PRF em Sorriso – MT, ao Exmo. Sr. Jayme Campos, Senador Federal, a Exma. Sra. Juiza Selma Arruda, Senadora Federal, ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Nelson Barbudo, Deputado Federal, ao Exmo. Sr. José Medeiros, Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Emanuelzinho Pinheiro, Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Neri Geller, Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Carlos Bezerra, Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Dr. Leonardo, Deputado Federal, à Exma. Sra. Professora Rosa Neide Deputada Federal e ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Deputado Federal, **requerendo aumento do efetivo para a 6ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal, na Região Norte do Estado do Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Delegacia da PRF de Sorriso - MT atende duas rodovias: MT 242 e BR163, totalizando 479 km, cobrindo 11 (onze) municípios, e hoje contam com apenas 40(quarenta) servidores para a demanda atual, necessitando com urgência, um aumento de efetivo, pois o contingente atual está muito aquém ao necessário para cobrir a região;

Considerando que a base atual da PRF- Polícia Rodoviária Federal está no trânsito, onde tudo começa bem como a fiscalização do cumprimento do CTB – Código de Trânsito Brasileiro, prevenção e repressão dos abusos, como excesso de velocidade e embriaguez ao volante, e prestação de atendimento às vítimas de acidentes;

Considerando que a PRF também colabora com a segurança pública, prevenindo e reprimindo o tráfico de armas e de drogas, furto e roubo de veículos, tráfico de seres humanos, exploração sexual de menores, trabalho escravo, contrabando, descaminho, pirataria e crimes contra o meio ambiente;

Considerando que compete ao vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Inciso V do Art. 244 do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2019.


PROFESSORA SILVANA
Verendora PTB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

PROFESSORA MARISA
Verendora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



Destinatário: SÉRGIO MORO - MINISTRO DA
JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA
Esplanada dos Ministérios Bloco T, S/N
Palácio da Justiça Zona Cívico-Administrativa
70064-900 Brasília/DF
Obs.: OF. 327/2019



Data de Postagem
08/05/2019

AR

B1821027270BR





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

Ao Senhor

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares - AFEPAR

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408

protocolo@mj.gov.br

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 1155/2019/AFEPAR/MJ - aumento de efetivo para a 6ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal para o Estado de Mato Grosso.

Senhor Chefe da Assessoria,

1. Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao OFÍCIO Nº 1155/2019/AFEPAR/MJ, oriundo da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentar, que trata do Requerimento nº 125/2019, no qual a Câmara Municipal de Sorriso/MT requer o aumento de efetivo para a 6ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal, na Região Norte do Estado do Mato Grosso, informo o que segue:
2. Inicialmente, cumpre registrarmos que a Instituição despense esforços contínuos no sentido de restabelecer a força de trabalho suprimida nos últimos anos, bem como de aumentar o número do efetivo policial da instituição, com **déficit nacional**.
3. Há tempos, a Polícia Rodoviária Federal enfrenta dificuldades relacionadas ao baixo efetivo. Atualmente, esse déficit ultrapassa mais de 3.000 (três mil) servidores policiais, frente ao quantitativo de cargos legalmente estabelecidos de **13.098** (treze mil e noventa e oito). Esse quadro impacta sobremaneira todas as atividades da PRF, não apenas no Estado do Mato Grosso, como também nos demais estados da federação.
4. De acordo com as informações apresentadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas da PRF, **22 (vinte e dois) servidores, oriundos do último concurso e do Sistema Nacional de Remoções VIII**, foram lotados na Delegacia em questão.
5. Ressaltamos que a PRF se sensibiliza com a situação enfrentada pelos usuários do trecho rodoviário epigrafado e todos demais cidadãos que, direta ou indiretamente, são afetados pelos reflexos da escassez de servidores desta PRF. E, ainda, em que pese os argumentos expostos pelos(as) senhores(as) vereadores(as) do Município de Sorriso/MT, signatários do REQUERIMENTO Nº 125/2019, repisamos a realidade desta Polícia, considerando que as necessidades humanas são infinitas, mas os recursos públicos são escassos.
6. Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição do que se fizer necessário.

Atenciosamente,

CINTIA REGINA VASCONCELLOS DA COSTA LIMA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CLAUDINO BLOCH**, Coordenador(a) de **Articulação Legislativa**, em 12/03/2020, às 11:22, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **24751607** e o código CRC **A236559E**.

Referência: Processo nº 08000.018126/2019-61

SEI nº 24751607



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

OFÍCIO Nº 41/2020/GAB-DG/DG

Brasília, 12 de março de 2020.

Ao Senhor

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares - AFEPAR

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408

protocolo@mj.gov.br

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 1155/2019/AFEPAR/MJ - aumento de efetivo para a 6ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Mato Grosso.

Senhor Chefe,

1. Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao OFÍCIO Nº 1155/2019/AFEPAR/MJ (23931642), oriundo da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, que trata do Requerimento nº 125/2019, por meio do qual a Câmara Municipal de Sorriso/MT requer o aumento de efetivo para a 6ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal na Região Norte do Estado do Mato Grosso, informo o que segue:
2. Inicialmente, cumpre destacar que a PRF despense esforços contínuos no tocante ao restabelecimento da força de trabalho suprimida nos últimos anos, bem como à ampliação da quantidade de policiais da instituição que, há tempos, enfrenta dificuldades relacionadas ao baixo efetivo, acarretando um **déficit nacional**.
3. Atualmente, esse déficit ultrapassa mais de 3.000 (três mil) servidores policiais, frente ao quantitativo de cargos legalmente estabelecidos de **13.098** (treze mil e noventa e oito). Esse quadro impacta sobremaneira todas as atividades da PRF, não apenas no Estado do Mato Grosso, mas também nos demais estados da federação.
4. De acordo com as informações apresentadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, **22 (vinte e dois) servidores oriundos do último concurso e do Sistema Nacional de Remoções VII** foram lotados na Delegacia em ora mencionada.
5. Ressaltamos que a PRF se sensibiliza com a situação enfrentada pelos usuários do trecho rodoviário em questão e demais cidadãos, impactados pela diminuição de efetivo da Instituição, e tem adotado providências para conseguir incremento necessário.
6. Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição do que se fizer necessário.

Atenciosamente,

CINTIA REGINA VASCONCELLOS DA COSTA LIMA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA REGINA VASCONCELLOS DA COSTA LIMA, Chefe de Gabinete**, em 13/03/2020, às 16:11, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **24754437** e o código CRC **1B117BC3**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília / DF, CEP 70610-909
Telefone: (61) 2025-6642 - E-mail: chefe.gabinete@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08000.018126/2019-61



SEI nº 24754437